CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 249/2024

Sarandi, 16 de agosto de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja implantada a farmácia itinerante no município.

Dessa forma as pessoas com dificuldades de chegarem até as farmácias, poderão retirar seus medicamentos próximo a suas residências.

Respeitosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br